



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 36/CONSC-CL/UFFS/2023

Altera a RESOLUÇÃO Nº 9/CONSCCL/UFFS/2022, que estabelece a gestão do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura integrada ao Colegiado do Curso de Física - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Coordenação do Curso de Matemática - Licenciatura e a deliberação da 4ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 9/CONSCCL/UFFS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** (...)”

I - No prazo de um ano e meio, rever e propor o regimento interno do Colegiado, de maneira a, preferencialmente, incorporar os aspectos relacionados ao Curso de Matemática;
(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 4ª Sessão Ordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
4 de maio de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 04/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 12:20)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/05/2023** e o código de verificação: **43eb012cdc**